



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal do Rio Grande  
**REQUERIMENTO**

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º 78 348  
20/08/1999 2003

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

|                      |           |
|----------------------|-----------|
|                      | ATA<br>Nº |
| EXPEDIENTE / / 199   |           |
| ACEITO EM / / 199    |           |
| APROVADO EM / / 199  |           |
| REJEITADO EM / / 199 |           |
| ARQUIVO              |           |

Exmo. Sr. Presidente

Os VEREADORES abaixo assinados requerem a V. Exma., após ouvida a Casa, na forma regimental, seja encaminhado as Comissões Temáticas o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

“ Suprime o artigo 48 e seu parágrafo único do TÍTULO VI, CAPÍTULO ÚNICO – DAS LEIS E RESOLUÇÕES do Regimento Interno, renumerando os demais.”

**Artigo 1º** - Fica suprimido o artigo 48 (quarenta e oito) e seu parágrafo único do TÍTULO VI, CAPÍTULO ÚNICO – DAS LEIS E RESOLUÇÕES DO REGIMENTO INTERNO, renumerando os demais:

**TÍTULO ÚNICO**  
**CAPÍTULO ÚNICO**  
**DAS LEIS E RESOLUÇÕES**

“ART. 48 - A requerimento de um de seus membros, a Câmara por maioria dos Vereadores presentes, poderá encerrar a discussão, desde que julgue suficientemente elucidado a matéria;

Parágrafo único - O pedido de encerramento não sofrerá discussão.”

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal do Rio Grande  
**REQUERIMENTO**

Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO N.º

78348

20/08/2001

*[Assinatura]*

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário;

Rio Grande, 20 de agosto de 2001.

*[Assinatura]*  
Vereadora Maria de Lourdes Lose  
Líder Bancada PT

*[Assinatura]*  
Ver Cláudio Costa  
Bancada PT

*[Assinatura]*  
D. PSB

*[Assinatura]*  
Dilga

*[Assinatura]*  
P. EL.  
Fou Rizzo

*[Assinatura]*

VISTO

Presidente



250 ANOS

A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO 78.348

|                                |           |
|--------------------------------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE |           |
| PROCESSO Nº 78348              |           |
| DATA 07/09/2001                |           |
| RUBRICA                        | FOLHAS 03 |

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) LEMPEK - PPB, após manifestação da Consultoria Jurídica.

Rio Grande, 05 de Setembro de 2001

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO

Nº

☒ Em anexo

☐ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Setembro de 2001

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

☒ Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos

☐ Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

Rio Grande, 07 de Outubro de 2001

Relator (a)





250 ANOS

A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PARECER

PROCESSO 78.348

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

☐ INCONSTITUCIONAL

☐ ANTIJURÍDICO

☐ ANTIREGIMENTAL

☒ INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta Comissão, fundamentado nos termos da Consultoria Jurídica da Casa.

Sala das Comissões, 05 de DEZEMBRO de 2001

Res autores,  
Para aduara do parecer do consultor  
Jurídico.  
RG, 10/OUT/2001.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Ciente  
José  
15.10.2001

Sau de 18/10/01

PSB  
Maurício  
leandro

+ Bilig